

DECRETO Nº 3.330 DE 31 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei Orçamentária Anual nº 1987 de 01 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 117.727,29 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(150) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	72.491,29
UNID. ORÇ.	05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2035 - MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
ELEMENTO	(118) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(697) - 3.3.50.39 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	40.236,00
	TOTAL	117.727,29

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	08 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	4 - INCENTIVOS FISCAIS - CÂLAMO	
ELEMENTO	(130) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	5.000,00

UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(702) - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	68.544,82
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	39 - FINANCIAMENTO ATIVIDADES DA CULTURA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2224 - MANUTENÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	
ELEMENTO	(716) - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	3.946,47
	(717) - 4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	40.236,00
TOTAL		117.727,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AAF-E08F-CB6B-3CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 31/03/2022 10:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/03/2022 10:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 31/03/2022 15:54:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/04/2022 15:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8AAF-E08F-CB6B-3CD3>